



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1975/2011  
(APÓS APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS)**

**OBJETO:** Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Agropecuária e Secretaria de Município da Educação e Cultura.

ITEM	FILTROBOM	FERRARI EPP	SULTRAMAQ	VALDIRENE ME	KIT CAR
01	6,65	<u>6,64 – Após Nova Proposta</u>	9,99	8,00	7,00
02	130,77	149,50	188,00	<u>130,75 – Após Nova Proposta</u>	135,00
03	110,55	<u>94,00</u>	149,00	104,00	99,00
04	139,33	<u>129,99 – Após Nova Proposta</u>	199,00	147,50	130,00
05	139,33	165,00	217,00	<u>139,30 – Após Nova Proposta</u>	145,00
06	155,00	165,00	239,00	<u>126,00</u>	150,00
07	6,50	<u>4,65</u>	9,99	10,00	N/C
08	<u>7,50</u>	8,90	17,99	10,00	10,00
09	151,52	<u>151,50 – Após Nova Proposta</u>	239,00	180,00	185,00
10	148,40	<u>145,00</u>	228,00	155,00	149,00
11	<u>12,10</u>	N/C	22,00	27,00	N/C
12	<u>16,92</u>	N/C	23,00	40,50	N/C
13	<u>29,45</u>	N/C	47,00	60,30	N/C
14	<u>11,85</u>	N/C	19,00	24,00	N/C
15	<u>10,82</u>	N/C	17,00	21,00	N/C
16	<u>16,22</u>	N/C	23,00	28,50	N/C
17	<u>35,64</u>	N/C	51,00	61,50	N/C
18	<u>6,15</u>	11,50	12,00	17,25	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	FILTROBOM	FERRARI EPP	SULTRAMAQ	VALDIRENE ME	KIT CAR
19	<u>8,40</u>	N/C	13,00	15,50	N/C
20	<u>6,98</u>	N/C	12,00	12,50	N/C
21	<u>6,15</u>	11,50	10,00	13,50	N/C
22	<u>5,98</u>	N/C	13,00	15,00	N/C
23	<u>4,55</u>	N/C	10,00	12,00	N/C
24	<u>11,85</u>	N/C	17,00	24,00	N/C
25	<u>30,11</u>	N/C	41,00	57,00	N/C
26	<u>24,62</u>	N/C	45,00	45,00	N/C
27	<u>4,46</u>	6,80	11,00	9,00	N/C
28	<u>11,85</u>	N/C	27,00	40,50	N/C
29	N/C	N/C	<u>56,00</u>	69,00	N/C
30	<u>12,97</u>	20,40	18,00	39,00	N/C
31	<u>16,22</u>	25,81	29,00	28,50	N/C
32	<u>33,50</u>	52,00	41,00	52,00	N/C
33	<u>33,50</u>	N/C	N/C	52,00	N/C
34	<u>16,22</u>	N/C	N/C	28,50	N/C
35	<u>7,65</u>	N/C	N/C	11,25	N/C
36	<u>14,94</u>	N/C	N/C	33,00	N/C
37	<u>24,00</u>	N/C	N/C	45,00	N/C
38	N/C	N/C	N/C	<u>15,00</u>	N/C
39	<u>10,82</u>	N/C	20,00	21,00	N/C
40	<u>40,65</u>	N/C	90,00	120,00	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	FILTROBOM	FERRARI EPP	SULTRAMAQ	VALDIRENE ME	KIT CAR
41	<u>11,85</u>	N/C	24,00	24,00	N/C
42	<u>16,92</u>	N/C	39,00	40,50	N/C
43	32,10	N/C	<u>29,00</u>	40,00	N/C
44	<u>37,40</u>	N/C	43,00	65,00	N/C

**OBSERVAÇÃO:** Considerando que as Empresas **FERRARI OIL JET E MECÂNICA LTDA** e **VALDIRENE LOPES MACHADO**, participaram na condição de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentar nova proposta ao item em que foi verificado o empate ficto.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1975/2011**

Aos oito dias (08) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 1975/2011**, que tem como objeto aquisição de **Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Agropecuária e Secretaria de Município da Educação e Cultura**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital e considerando que as Empresas **FERRARI OIL JET E MECÂNICA LTDA** e **VALDIRENE LOPES MACHADO** exerceram seus direitos assegurados no Art. 44 § 1° e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, apresentando nova Proposta aos Itens 01, 02, 04, 05 e 09, respectivamente, conforme fls. 115 e 117 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **FERRARI OIL JET E MECÂNICA LTDA** nos itens **01, 03, 04, 07, 09 e 10**; **VALDIRENE LOPES MACHADO** nos itens **02, 05, 06 e 38**; **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** nos itens **08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42 e 44**; e **SULTRAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** nos itens **29 e 43**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Os pagamentos para as Empresas licitantes vencedoras serão efetuados em duas parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) após a entrega dos materiais e o restante em até 60 (sessenta) dias. Os materiais deverão ser entregues em uma única vez, diretamente na Central de Máquinas, localizada na Av. Presidente Kennedy, 820, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes **Dotações Orçamentárias**: 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.30. – Red. 290 – Rec. 0020; 09.05.12.361.0026.2.105 – 3.3.90.30. – Red. 408 – Rec. 1023; 09.05.12.361.0026.2.106 – 3.3.90.30. – Red. 412 – Rec. 1024; 09.06.12.361.0033.2.114 – 3.3.90.30. – Red. 449 – Rec. 0001 e 12.01.04.122.0002.2.156 – 3.3.90.30. – Red. 656 – Rec. 1103. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito Municipal.**